

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 009/2023 de processo administrativo nº **02.016-051/2023**, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela **FRANCISCO SALUSTIANO DOS SANTOS, CPF: 061.499.244-32**, Residente e domiciliado a Rua Projetada, 110/B Eitel Santiago, Santa Rita/PB, CEP: 58300-000, E-mail: Franksalustiano61@gmail.com Telefone para contato: (83)98856-5630 (83)99650-3351, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993. Referente à Contratação de Show **FRANK SALU E CONDOR DUPLA DE EMBOLADORES**, com duração mínima de 01:00 (uma) horas a ser realizado pela na praça pública da cidade, para fins de 11º Festival de Cultura de Passa e Fica comemoração de emancipação política, que será realizado no dia 12 de Maio de 2023.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 03 de Maio de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

